



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.023, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.988

"Muda denominação de Via Pública"

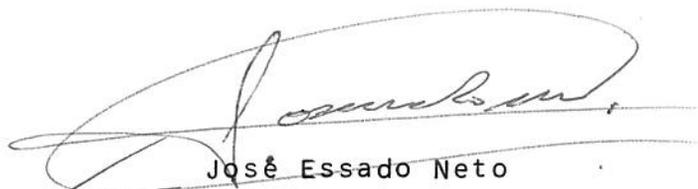
A Câmara Municipal de Inhumas decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 7 de Setembro localizada na Vila Marise desta cidade, passa a denominar-se " RUA PEDRO ALARCON FILHO".

Art. 2º - A presente denominação é uma homenagem à memória de um homem público que exerceu o cargo de Vereador por dois mandatos no Município de Inhumas, prestando relevantes serviços à comunidade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 06 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1.988.



José Essado Neto

Prefeito Municipal



Valdir Marques Martins

Secretário da Administração